

**- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -**

Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta e cinco minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Braga, Sara Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Érica Gil, Miguel Amaral e Humberto Faísca.

A senhora vereadora Maria Arlete Cruz Rui Braga, por motivos profissionais, fez-se substituir pela senhora vereadora Érica Gil e a senhora vereadora Mónica Duarte, por motivos profissionais, fez-se substituir pelo senhor vereador Humberto Faísca.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

**- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -**

**Presidente** deu início à reunião a cumprimentar todos os presentes e que assistem online. Informa que ontem se realizou a reunião com o Ministro da Saúde, com os 4 Presidentes de Câmara do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, Barreiro, Montijo, Alcochete e Moita e o que foi abordado foi o que saiu nas notícias sobre um suposto encerramento das urgências de obstetrícia e o que nos foi transmitido foi que o que está em cima da mesa na Tutela não é o encerramento. Transmitimos todos aquilo que nos foi transmitido pelos munícipes, reforçamos a nossa oposição ao encerramento.

**O vereador Rui Braga** cumprimenta todos os presentes e informa que abriu a esquadra, um processo com alguns contratempos mas que está obra terminada e já abriu uma mais valia para o Barreiro, centralizar uma força de segurança numa zona bem situada e dizer que é só o começo do que esperamos que seja um novo Barreiro Velho, a reabilitação do Barreiro Velho terá início para o ano, está-se a finalizar os projetos para a zona, a demonstração de interesse da Autarquia no acionamento do direito de preferência do Teatro Cine e a abertura da esquadra é uma mais valia. As forças de segurança estão entusiasmadas com a nova casa que tem todas as condições e estamos todos de parabéns, nós e o executivo anterior que iniciou o processo de instalação da esquadra e os barreirenses porque tem uma policia de proximidade mais perto de onde é preciso e uma sensação de segurança evidente.

**O vereador Humberto Faísca** cumprimenta todos os presentes e refere que registaram com agrado a noticia de reunião com o Ministro da Saúde reforçando também, tal como o senhor Presidente mencionou, quando estas noticias aparecem, e tendo havido um pedido de estudo técnico, não devemos ficar descansados enquanto não houver a certeza da continuidade da maternidade no Hospital Barreiro-Montijo e dos outros pelo país inteiro.

Nas primeiras declarações do Ministro, dizia não ter condições para contrariar o parecer técnico, esta inversão que diz que até ao final de 2023 o problema não está em cima da mesa, voltamos a reiterar o agrado da notícia. Temos a convicção que isto é resultado das conversas institucionais entre a Autarquia

e o Ministério da Saúde, mas também da luta das populações e dos profissionais de saúde que se manifestaram contra o encerramento das maternidades, das comissões de utentes. Esperamos mesmo que esta decisão possa ser uma realidade para o bem da população do Barreiro e do país. Muitas vezes as decisões são tomadas e depois não se tornam uma realidade tal como foi o caso da Ministra que veio dizer que não tem capacidade de liquidar a dívida às autarquias no valor de 155 milhões de euros no âmbito de cobrir as despesas tidas pelas autarquias com o covid-19. Gostaríamos de saber qual o valor, que se consegue calcular, com que a CMB vai ficar prejudicada com uma decisão desta tomada pelo Governo do PS e se esta decisão for para a frente quanto dinheiro vai o Governo ficar a dever aos barreirenses e que dificuldades vai causar.

Pergunto também à vereadora Sara, tendo iniciado o ano letivo, se já estão colocados os professores todos, sabemos que no agrupamento Álvaro Velho estão todos os professores, que nos Casquilhos ainda não estão todos e queríamos saber, após 2 meses do início do ano letivo, qual o ponto da situação.

**O Presidente** responde ao vereador Humberto Faisca: Não podia estar mais de acordo consigo, o Governo tinha era que pagar, fosse o Governo da cor que fosse pois nós não estamos aqui ao serviço do Governo mas sim eleitos pelos barreirenses, e posso-lhe dizer que são centenas de milhares de euros, desde a compra de ventiladores para o hospital, compra de máscaras para todas as entidades, Câmara, Hospital, PSP, GNR, Misericórdia, IPSS, digo que não fizemos na altura à espera de reembolso mas assumimos um papel que o Estado deveria ter assumido. Para mim fosse o Governo que fosse, tem esta dívida para com os municípios e todos eles tem uma realidade financeira diferente e o Barreiro não é uma Câmara rica, é uma Câmara que gere anualmente com o orçamento que tem. Fizemo-lo com a convicção que era o que tínhamos que fazer, se assim não fosse o Hospital não tinha os ventiladores e os Bombeiros não estavam munidos de equipamentos que na altura eram necessários para irem a casa das pessoas e o Governo tem é que pagar e se não tem essa possibilidade de pagar já, que se faça um planeamento de pagamento e tem que devolver esse dinheiro às autarquias, isso é o desejável. Estou a dizer isto, penso que na Associação Nacional de Municípios a posição será esta, naquilo que me responsabiliza a mim enquanto presidente da Câmara do Barreiro, o Governo devia e tem que pagar e se não pagar é um erro e uma injustiça tremenda. Não íamos deixar de ter a ação que tivemos, mas sendo esta uma reclamação dos Presidentes de Câmara junto do Governo, que me parece que é legítima, e como o vereador disse, que parece que já esteve melhor encaminhado do que está hoje, acho que devia ser feito, reconhecendo que o Governo está a dar mais dinheiro em Orçamento de Estado aos Municípios, sendo que o Barreiro até é um dos Municípios prejudicados pela Lei de Financiamento porque tem dinheiro a haver, existe uma lei travão que impossibilita que o Município receba o dinheiro que tem direito, só pode receber X no máximo por ano, reconhecendo que o Governo tem aumentado as transferências de Estado para todo o país e o Barreiro também o tem recebido, tem aumentado em sede de negociação com a Associação Nacional de Municípios as verbas de descentralização, a questão das manutenções e refeições escolares são dois exemplos flagrantes, dentro da saúde também o tem feito, reconhecendo esse papel, neste que estamos a falar, acho que era mais que legítimo fazê-lo e eu particularmente, acho que deveria fazê-lo, e se não o fizer acho que é um retrocesso num processo que já tinha sido encetado e uma injustiça perante os municípios, por isso acompanho-o nessa preocupação e acho que fica claro

qual é a minha posição fosse que Governo que fosse porque o Governo é da República e trata dos problemas da República, nós somos eleitos pelo Barreiro, defendemos os nossos interesses.

**A vereadora Sara Ferreira** em resposta ao senhor vereador Humberto Faísca: em relação à pergunta que me fez da colocação de professores, na pergunta deu a resposta, ou seja, ainda há agrupamentos com professores em falta. São situações pontuais, muitas das situações já foram resolvidas, pontualmente ainda há uma turma ou outra com professores em falta, os Diretores têm feito um grande esforço para conseguir distribuir horários para pagar horas extraordinárias aos professores para conseguirem resolver essa situação, mas efetivamente ainda existem algumas carências pontuais.

Presto mais duas informações, no dia 25 de novembro assinala-se o Dia Internacional para a eliminação da violência contra as mulheres, como já vem sendo hábito, assinala-se esta data com um momento de discussão e partilha de conhecimentos o que vai acontecer no dia 25 no Auditório da Startup e o tema é “Uma Mesa Redonda Violência contra as Mulheres, três fases de um problema”. Vamos focar as questões da violência na mulher idosa, na mulher portadora de deficiência e violência no namoro. É uma discussão aberta a técnicos e à população em geral, esta data deve ser assinalada porque este problema continua a ser uma constante no nosso dia a dia e os números tendem a não baixar e temos que continuar a trabalhar e estes dias servem para por o foco em cima destes problemas que tem de ser de todos e de todas nós.

Também o senhor Presidente assinou na semana passada o auto de transferência de uma candidatura que foi feita pelo Município para a requalificação da Escola Conde Ferreira, uma candidatura à DGAL e à CCDR que nos vai participar em 100 mil euros numa obra de 160 mil euros e que vai permitir que aquele equipamento Municipal no coração do Barreiro Velho venha acolher a Sede da UTIB, Universidade da Terceira Idade, que precisa de um espaço que congregue a maioria da sua atividade. Esperamos que no decorrer do próximo ano que a obra fique concluída e que o próximo ano da UTIB já se possa fazer na antiga Escola Conde Ferreira.

**O Presidente** reforça que são mais de 700 alunos que frequentam a UTIB que estão dispersos e que passarão a ter a sua sede, um ponto de encontro. Dizer também que vai possibilitar, como grande parte desta atividade é no período diurno, vai-nos possibilitar no período noturno ter estas instalações qualificadas para que possamos fazer outro tipo de atividade, tal como estas reuniões, ficamos com mais um equipamento disponível à atividade, durante o dia a UTIB e à noite poderemos ter outras atividades.

**A vereadora Maria João Regalo** cumprimenta todos os presentes e deixa uma nota relativamente aos TCB a informar que no mês de outubro atingiu-se cerca de 1 milhão de passageiros transportados, é um record para os TCB, uma tendência que se tem verificado nos últimos meses e que revela o momento que se está a atravessar e a confiança depositada nos barreirenses no serviço prestado. Pretende-se nos próximos meses e no próximo ano dar resposta a essa necessidade crescente aumentando a oferta dentro das possibilidades pois estamos dependentes de meios humanos, embora saibamos as dificuldades que vamos enfrentar devido ao aumento dos custos associados à operação nomeadamente derivada da crise energética e do consequente aumento do gás. Apesar disso é nosso objetivo enfrentar esse problema e dar essa resposta a todos os barreirenses.

O vereador Rui Pedro Pereira cumprimenta todos os presentes e informa que a aposta que está a ser feita a nível de educação ambiental junto das escolas volta a dar frutos e informar que tivemos 12 escolas premiadas com a bandeira verde, a bandeira da Eco Escolas, evento que decorreu na Startup onde estiveram os professores e alunos e vão-se hastear as bandeiras nas escolas.

Deu-se aqui no Barreiro a primeira aula de paddle adaptado juntamente com o GD Ferroviários do Barreiro na piscina do Barreiro. Foi muito interessante ver os utentes da Cercimb a experimentarem esta modalidade, não tenho palavras para descrever a felicidade daquelas pessoas e a nossa felicidade também.

O Presidente informa que sobre essa aula, teve muitos feedbacks de pessoas que é como o vereador está a dizer, pequenas coisas trazem uma alegria enorme às pessoas, aos utentes e às famílias porque sabem que o seu ente querido está ali e está feliz. Agradecer aos Ferroviários a disponibilidade e dizer que foram extraordinários.

O vereador Carlos Guerreiro informa que hoje se está a concluir a obra da Rua de Mombaça, digamos que foi necessário cortar a água em algumas ruas porque se está a remodelar a rede e os bombeiros estão a distribuir água e não há outra forma de o fazer. Foi divulgada a informação nas caixas do correio e nos meios da Câmara.

O vereador Miguel Amaral cumprimenta todos e a sua intervenção é sobre o tema discutido inicialmente, apesar do vereador Humberto já ter abordado a questão, pretende alguns esclarecimentos, nomeadamente sobre a reunião com o Ministro, o senhor Presidente catalogou o que aconteceu sobre um suposto estudo, sobre um suposto encerramento o que me gerou alguma falta de clarificação ao dizer "suposto", isto é o estudo existiu? Viu o estudo?

O Presidente responde que faz parte da legião de pessoas, que é a totalidade, que nunca viu o estudo que acompanha o presente Concelho de Administração Hospitalar, mas ontem por descargo de consciência fiz questão de ligar para saber e não, nunca ninguém viu o estudo. Eu quando digo suposto é porque nunca ninguém o viu, o que é facto é que as notícias falam nisso. Quando as coisas passam cá para fora eu não acredito na sua inocência, há uma coisa que o Ministro nos disse, há um problema em cima da mesa que é a falta de profissionais de especialidade para garantir as urgências abertas o tempo todo e o Ministro fez questão de dizer que reconhece que há um problema, mas o encerramento não estava em cima da mesa. Quando digo o suposto estudo, é porque eu não conheço o estudo, gostaria de o conhecer, todos nós gostaríamos de o conhecer, mas ninguém o conhece, no dia que o conhecer certamente distribuirei por todo o executivo, mas não conheço, não ignoro é a notícia que já não é suposta, é concreta e real e quando aparece nós ficamos todos alarmados. Uma das coisas mais importantes da reunião de ontem, foi levar ao Ministro aquilo que é a posição unanime de todos os Presidentes de Câmara que refletem as posições de todos os que os elegeram. Não há nada que encerre que seja para abrir a seguir e quando se encerra entra-se num ciclo negativo e eu tenho muitas duvidas que um suposto encerramento não fosse criar ainda um problema maior porque o nosso Hospital com as lacunas que tem neste período crítico encerrou metade das vezes do que o Garcia da Horta e o Hospital de Setúbal. Foi importante levar esta posição de forma unanime, por isso o ofício que mandámos foi subscrito pelos quatro

e na reunião irmos os quatro Presidentes do Centro da área de influência do Centro Hospitalar e levar esta opinião que foi manifestada de forma unanime.

**O vereador Miguel Amaral** responde ao senhor Presidente que entende que ao dizer o suposto estudo que seja porque não o viu, mas considera importante que tenha ficado esclarecido nesta reunião se o estudo existe ou não. O senhor Presidente disse que na Tutela o que está em cima da mesa é o não encerrar a urgência, mas o que está em cima da mesa também não é tranquilizador pois não sabemos de não vai fechar em absoluto, se não vai encerrar nos próximos tempos, isto tranquiliza-nos muito pouco e o Ministro devia dar-nos esta garantia e foi muito importante terem ido falar com o Ministro, mas saíram de lá com a mesma novidade.

**O Presidente** responde que perguntou diretamente ao senhor Ministro se havia estudo ao não ao que este respondeu que sim e que teceu considerações sobre o mesmo que considera pouco abonatórias. Não é por nos terem dito que não estava em cima da mesa até final de 2023 que vamos largar o assunto, não vamos!

**O vereador Humberto Faisca** comenta a afirmação da vereadora Maria João Regalo sobre os cerca de 1 milhão de passageiros nos TCB e demonstra o seu agrado e registam que essa evolução seja crescente mas as reticencias são as mesmas serem feitas num momento de grande dificuldade económica para as pessoas e se esse aumento não é só o reflexo das dificuldades económicas que as pessoas tem e o abandono do automóvel, o que nós valorizamos que devia de ser progressivo e não por uma questão económica e ter que ser uma escolha entre por combustível ou ter que ir ao supermercado.

O Presidente disse que havia falta de médicos de especialidade, e eu acompanho a falta de médicos em Portugal e não há falta de médicos em Portugal, há é falta de obstetras no SNS, no conjunto dos médicos nós estamos acima da OCDE, no SNS é que estamos abaixo da OCDE, é importante a formação médica e valorizar o SNS, criar condições aos médicos do SNS e isto tem a ver com a valorização das carreiras e dos salários e são problemas que tem que ser resolvidos.

**O Presidente** em resposta ao vereador Humberto Faisca: Tenho duvidas que não haja falta de ginecologistas e obstetras em Portugal, uma coisa é o numero de médicos, outra é de especialidades, independentemente disso as questões têm que ser revistas de carreira, gostávamos muito que o Governo resolvesse coisas que não são de curto prazo, o contributo que nós, Câmara, damos para o SNS é o que demos quando assumimos que íamos construir uma Unidade de Saúde Familiar, se o SNS e o Governo achavam que não tinham possibilidade de o fazer no Barreiro nós assumimos que o íamos fazer, felizmente apareceu o PRR e conseguimos encaixar lá, é importante rever carreiras, plenamente de acordo.

Sobre os TCB, em resposta à pergunta que fez, acho que não. Eu quando tomei posse no final de outubro de 2017, os TCB no Barreiro perdiam passageiros há 10 anos, todos os anos perdiam passageiros, em 2018, o primeiro orçamento que o executivo por mim liderado fez, ainda com autocarros com média de idade de 25 anos, e 1 ano antes do passe metropolitano que só entrou em vigor em abril de 2019, em 2018, pela 1ª vez em 10 anos ganhámos passageiros, invertemos a tendência e na altura não estávamos com crise energética, em 2019 com passe e novos autocarros aceleramos a tendência e os números que estamos a ter equiparam-se a 2019. Os TCB formam o primeiro operador rodoviário a atingir números pré-covid, porque é que isto se fez? Por um fator de razões, autocarros novos, maior previsibilidade e melhor

serviço, instalamos nos TCB certificação de qualidade que adita muitas vezes comportamentos preventivos, a reestruturação dos TCB, e tudo isto ajuda a abertura de concursos para que consigamos na medida que podemos de captar motoristas e retê-los. A introdução da revisão e progressão de carreiras, assim como a nossa opção de na CMB de introduzir a opção gestionária, fez com que muitos motoristas que estavam com escalão remuneratório parado há muito tempo, conseguissem na sua maioria fazer essa progressão ou por via SIADAP ou por via de introdução da opção gestionária e tudo isto são fatores que cumulativamente vão ajudando a estar em cima da mesa. Há um fator muito importante é que a taxa de desemprego, desde que se virou a pagina da troika, a taxa de desemprego está em mínimos históricos há uns anos e faz com que as pessoas tenham que se deslocar para ir trabalhar e a confiança que queremos dar às pessoas é que contem com os TCB. Na pandemia quando muitos operadores privados pararam ou tinham a oferta a 30%, os TCB andavam com ofertas de 60% acima do que era recomendado e muitas vezes fomos acusados porque os autocarros estavam cheios, mas fazíamos-lo porque praticamos serviço público e porque os profissionais sentiam que era o momento de estar ao serviço da população e das suas necessidades. É uma conjugação de fatores, estamos a regressar aos números pré-covid, gostava muito que não tivéssemos crise energética, que não tivéssemos guerra na europa, que não tivéssemos inflação, mas o que é facto é que antes de todos estes eventos ocorrerem, os números já eram estes, este pico que tivemos este mês foi extraordinário, mas também tivemos um outro pico extraordinário negativo que foi a fatura do gás de setembro que custou o mesmo que todas as faturas de janeiro a agosto juntas. Gostávamos de ter mais autocarros, de chegar a mais sítios, de chegar a mais gente, mas os nossos profissionais já fazem um serviço exemplar, com muitas horas dadas e muitas vezes aquelas horas que estavam reservadas para a família, mas sabem que as pessoas também precisam de nós.

Um ultimo dado relevante, é um sentimento que me tem chegado muito, aquilo que foi o desastre da introdução da Carris Metropolitana e da TML na margem sul, um desastre autêntico, reforçou muito a confiança que as pessoas têm nos TCB por comparação porque antigamente não comparávamos. Por comparação o que se viu, levou as pessoas a perceberem que nós não conseguimos ir a todo o lado, os autocarros não andam sozinhos, é preciso motoristas, os quais tem o seu horário de trabalho, tem direito as suas folgas, as suas horas de descanso familiar, são mal pagos, não deviam ser equiparados a assistentes operacionais mas sim terem uma carreira própria mas ainda assim abraçam o serviço público e esta causa da mobilidade no Barreiro é exemplar e quando veio o inicio da operação da Carris Metropolitana e da TML, foi um desastre, sem autocarros, sem motoristas, sem paragens, asem as pessoas conhecerem sequer as rotas, houve um sentimento de valorização daquilo que é o serviço que os TCB prestam há mais de 65 anos. Temos riscos, temos desafios, o preço do gás é um desafio, optou-se e bem pelo gás, todos queremos que esta crise energética passe, mas são desafios grandes que temos que enfrentar e não vamos pensar que vai passar de um dia para o outro, mas não podemos baixar a guarda e temos que acompanhar estas questões de uma forma muito premente porque são demasiado importantes.

**O vereador Miguel Amaral** apresenta situação colocada via email uma munícipe que reside na Rua dos Penicheiros nos Fidalguinhos, a qual indica que já contactou a Câmara e apresenta uma situação de saúde pública que tem a ver com o lixo, 3 contentores grandes de lixo de profundidade, mais um de óleo e outros

3 que foram transportados para ali, de embalagens, vidro e papel e com o acrescento destes 3 contentores a população de ratos aumentou. Ela pergunta se vai viver com uma questão de saúde pública junto ao prédio e pretende saber o que vai ser feito.

**O Presidente** responde à questão colocada pelo vereador Miguel Amaral, o que nos apresenta, e eu já recebi esse mesmo email e estamos a falar de duas coisas distintas, os contentores que foram deslocados para aquela rua foram colocados pela ARMARSUL, não é a Câmara que faz a colocação dos contentores, já contactámos a AMARSUL para tentar resolver a situação, perceber se há possibilidade de efetuar a deslocação dos contentores facilitando as suas rotas e para que haja uma recolha mais frequente, a outra situação tem a ver com o facto de muitas vezes os contentores de profundidade estarem vazios e com lixo em seu redor.

**O vereador Miguel Amaral** apresenta uma outra questão que tem a ver com um pedido feito pelos vereadores da CDU no dia 4 de outubro, o qual não teve resposta, como costume aos pedidos de informação. Solicitámos o processo integral relativo à concessão, construção e concessão do estabelecimento de restauração e bebidas para a Ilha do Parque Catarina Eufémia, as obras estão lá, o local está vedado, as pessoas não sabem o que está a acontecer. Foi pedida esta informação há mais de um mês e pergunto aqui se nos vão dar a informação, nomeadamente os projetos de arquitetura, especialidades e construção e queria questionar o senhor vereador Rui Braga ou o senhor Presidente sobre esta obra e sobre o pedido de informação, que é legítimo e seria importante recebermos a informação quando a pedimos porque está previsto e é legítimo.

**O Presidente** responde ao vereador Miguel Amaral, que não é como diz, não é costume, a última vez que pediu informação e eu dei-lhe a tempo, 15 dias depois fez uma queixa do Presidente, mesmo assim 15 dias depois de ter recebido a informação fez uma queixa do Presidente à Comissão. Essa questão que diz "normalmente não recebe", não é verdade, o senhor é que mesmo quando tem respostas faz questão de fazer queixas sobre o Presidente, é a forma de atuar, perfeito, eu vivo bem com isso. Se o senhor vive bem com essa imagem, perfeito, continue a fazer queixinhas. Apresente as queixas que quiser, nós estamos habituados, depois não diga que não respondo, pois, a realidade desmente-o.

**O vereador Rui Braga** em resposta ao vereador Miguel Amaral: Eu não lhe quero mentir, mas acho que já foi respondido pelos meus serviços que o projeto está disponível para consulta e o senhor vereador seguindo o protocolo normal tratando-se de projetos, pode ir consultar o processo quando for necessário aos serviços. Se está à espera que agente envie ou lhe leve os dossiers à sua casa ou aqui para ver, não vamos fazer isso, tem que ir consultar lá. Quero dizer-lhe outra coisa, no processo de consulta pública, não tem, obviamente, especialidades que tem a ver com as águas e outras coisas, mas o concurso público tinha uma definição bastante detalhada sobre aquilo que iria ser a arquitetura do espaço, se tiver acesso a essa informação que é pública, fica com essa ideia, ainda assim, não lhe quero mentir que vou ver, o processo está disponível para consulta, tem é que se deslocar aos serviços para ver, estão lá as pastas, acho que é o protocolo em vigor.

**O vereador Miguel Amaral** pretende deixar registada a resposta do senhor Presidente a dizer que não é motivo para nervosismo, são os procedimentos processuais ligados ao nosso regimento, nós podemos pedir esta informação e os senhores tem 10 dias para enviar, o que raramente enviam e dessa vez em

que enviaram, foi uma vez em que tínhamos o gabinete sem ninguém, a Inês estava de férias, não conseguimos ver mas a questão é mesmo essa, é se realmente não enviam e se nós estamos a fazer insistências e a fazer pedidos e não enviam, nós temos legitimidade para apresentar a queixa, a CADA existe para isso e isto tem que ser processos transparentes. Em ao vereador Rui Braga, dizer “quer que eu lhe vá levar a casa”, é deselegante e para além de ser deselegante, eu acho que não, eu não quero que me vá levar a casa a informação, quero simplesmente que siga os tramites normais, eu posso fazer a consulta pública enquanto cidadão quando quiser, enquanto vereador tenho o direito de pedir a informação e o senhor tem o dever de fazer chegar durante os 10 dias ao nosso gabinete, é isso. Até porque próprio senhor vereador diz que nos documentos que estão disponíveis para consulta pública não tem as especialidades e uma série de coisas e nós queremos ver tudo, nós pedimos, e está escrito no requerimento, a documentação integral deste processo relativos à conceção e concessão do estabelecimento, portanto nós queremos esta documentação, é só isto, não percebo qual é o nervosismo e qual esta ideia de nos terem que mandar para casa os documentos, não, tem que seguir os tramites e mandar para o nosso gabinete no prazo legal, é só isto.

**O vereador Rui Braga** responde ao vereador Miguel Amaral: senhor vereador, eu não estou nervoso, e muito menos a ser deselegante, o senhor é que na sua primeira intervenção, e não sei se tem essa noção, começa sempre com uma certa agressividade e começa a dizer que agente não disponibiliza como é costume, mas essa é só a sua opinião, e eu quando disse se está à espera que agente lhe leve os processos a casa, não estou a ser deselegante, estou a desabafar como o senhor desabafa, agora, os processos estão disponíveis para consulta e eu penso que este é o procedimento, o senhor tem que agendar com os serviços a consulta do processo, deslocar-se aos serviços do Urbanismo e consultar o processo. É assim que há 5 anos que sempre que a CDU, e vereadores que o antecederam quiseram consultar processos de arquitetura e processos complexos o fizeram. Permita-me só tentar corrigi-lo, porque quando o senhor vereador diz que tenho que trazer para aqui para ver não é bem assim, o senhor tem que se deslocar às instalações do Urbanismo, marcar uma hora para aceder e consultar o processo e tirar ou colocar as duvidas que legitimamente tem de as colocar. Este tem sido sempre o procedimento e se houver outro que eu não esteja a apanhar, o senhor que me diga, mas a disponibilidade a esse requerimento que colocou, os serviços responderam que quando quiser venha consultar, o senhor tem que agendar para lá ir consultar o processo. É isto que lhe estou a tentar dizer e não estou nervoso, muito menos com este assunto que é um concurso publico, uma boa noticia para o Barreiro, mais atividade económica e são boas noticias, não sei quais as duvidas que quer colocar, se quiser colocar alguma duvida em concreto e que eu saiba, também posso esclarecer daquilo que é o meu conhecimento, de especialidades não percebo muito, é um facto, mas do projeto de arquitetura, das funcionalidades, daquilo que vai beneficiar o Barreiro, qual é que vai ser o seu uso, esse tipo de perguntas eu consigo responder, agora onde é que se liga os tubos, eu não consigo, tem que se ver os projetos de especialidade.

**O Presidente** responde ao senhor vereador Miguel Amaral: as coisas são respondidas, o senhor vereador disse que foi respondido, mas o gabinete esteve fechado, mas o que é facto é que quando o gabinete abriu, em vez de ver se tinha lá resposta, foi fazer queixa. É uma opção e nada disso nos coloca nervosos por duas razões, primeira porque sempre que quiser saber alguma coisa, como já viu, tem sempre porta

aberta e tem sempre respondido, segunda, nós também temos toda consciência que você não quer saber sobre nada, quer fazer requerimentos atrás de requerimentos para depois, mesmo com resposta, fazer queixas do senhor Presidente da Câmara, perfeito! Faça as queixas que quiser e continue a fazê-las porque nós esperamos isso de si. Está-me a dizer "responderam mas o gabinete estava fechado, a pessoa estava de férias, quando voltou...", bem, quando voltou algum momento da vida você teve que elaborar uma queixa e submetê-la, era só um bocadinho antes...podia ter feito duas coisas, podia telefonar e perguntar se respondemos, e podiam ter feito outra coisa, acho que as pessoas vão perceber em casa uma coisa difícil de perceber, era ver o email que estava lá a resposta, era só isso mas não, redigiu uma queixa e apresentou-a contra o Presidente, está no seu direito. Apresente as queixas que quiser, depois corre o risco de dizer que pediu uma coisa no dia 20 e tal, que foi respondido e que 15 dias depois apresentou uma queixa do Presidente porque não viu o email. É uma forma de estar. Nós aqui estamos comprometidos nestas coisas, a proposta da Ilha do Parque, já agora deixe-me dizer que foi uma proposta votada em Câmara, mais um equipamento que estava abandonado que vai ser reabilitado e que vai estar de portas abertas, votado em Câmara de forma totalmente transparente, votado em Câmara em sessão pública, todas as sessões agora são públicas, filmadas, é ir lá ver. Senhor vereador, fica aqui para terminar, o compromisso para o senhor vereador Rui Braga mandar o convite com protocolo para os senhores vereadores se dirigirem às suas instalações para ver o processo e é favor garantir as mordomias necessárias para a receção do senhor vereador que é aquilo que o senhor vereador pretende. Faça o que tiver que fazer para que o senhor vereador se sinta em casa. Vamos esperar pela próxima.

#### - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 2 inscritos.

**A municipal Natália Gomes** cumprimenta todos os presentes e agradece o facto de ter havido alguma movimentação desde a sua presença em sessão de Câmara, mas vai continuar com o mesmo assunto até que sinta que o mesmo está resolvido pois veio a sessão de Câmara para ajudar os animais. Chegou até mim a deliberação 23\_2021 da Assembleia Municipal onde foi deliberado algo que ainda não foi colocado em prática tal como a construção de abrigos e promoção da figura do cuidador. Está marcada uma reunião para se saber a localização de todas as colónias do concelho. É necessário que se torne público toda a informação sobre o projeto SETE, para que se saiba o que está ou não a ser feito porque a opinião que as pessoas têm sobre o que a CMB faz pelos animais não é muito boa. Existe a Quinta do Miao que está sobrelotada, deveria ter 20 gatos e tem 80, isto não é um problema apenas do Barreiro, é um problema a nível nacional, as pessoas durante a pandemia acharam graça a ter um animais, no entanto depois abandonaram-nos quando perceberam que tinham que gastar dinheiro com eles. Chamo a atenção para a situação na Quinta do Torrão que está cada dia a ser mais complicado gerir onde atiram gatos para dentro dos quintais das pessoas, incluindo pessoas idosas e algo tem que ser feito.

O **munícipe Vitor Almeida** cumprimenta todos os presentes e informa que vem pedir um favor à Câmara que é a colocação de uma placa de proibição de estacionamento porque as pessoas não respeitam a sinalização pintada na estrada. Outra situação é que alguém está a deixar sacos na rua ao pé dos TLP, as pessoas não deixam o lixo dentro dos contentores e eu gostava que a CMB tivesse câmaras pelo concelho para que pudesse começar a aplicar multas.

O **vereador Carlos Guerreiro** responde à munícipe Natália Gomes que a deliberação que mencionou foi uma recomendação e não uma deliberação e que relativamente aos pontos colocados vai esta semana ser submetida uma candidatura que tem a ver com o programa SETE e com a construção de abrigos, relativamente às cuidadoras temos já uma reunião marcada e falaremos sobre esse tema. Relativamente ao excesso de gatos no Canil Municipal temos excesso de gatos, mas não tantos como disse, temos muitos gatos pois por vezes recebemos notificação do tribunal para ir recolher gatos a determinadas habitações e temos que os ir buscar. Relativamente aos cães também estão em excesso e estamos a resolver com a questão da adoção. Quanto às recomendações que trouxe na última sessão, estamos a segui-las, há coisas que não se executam no imediato e serão faladas detalhadamente na reunião agendada.

O **Presidente** deixa uma nota que considera importante: Eu tenho sempre muito cuidado com o que disse, questões sobre o programa SETE já foram explicadas e continuam a surgir, questões sobre onde mora o delegado de saúde são erradas porque há 3 anos que temos delegado de saúde que more no Barreiro, há alguns dias recebi um contacto de uma senhora a dizer que é uma vergonha que a CMB não tenha veterinário e eu respondi-lhe que não era correto que nós temos veterinário e ela disse-me que alguém lhe tinha dito. Agradeço de coração que tenha vindo e continue a frequentar, é importante ter alguém como a senhora aqui. Essas recomendações foram aprovadas, mas não temos capacidade para fazer tudo no imediato, não somos uma Câmara rica e tentamos fazer tudo ao ritmo que conseguimos, felizmente nos últimos anos temos conseguido fazer crescer receitas e com isso também aumentar a capacidade de fazer, mas ainda estamos longe de onde queremos chegar. Estas questões do projeto SETE, questões das esterilizações e outras, que as pessoas tomam como verdades absolutas nem sempre são as corretas, dar o exemplo da inexistência de veterinário, o que é incorreto pois até foi feito reforço. Continue a vir aqui e a colocar as questões para que as possamos ir clarificando.

#### - ORDEM DO DIA -

1. **APROVAÇÃO DA INTEGRAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO DA ASSOCIAÇÃO NANOMAT – ASSOCIAÇÃO PARA OS “MATERIAIS AVANÇADOS” – INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM MATERIAIS AVANÇADOS E APLICAÇÕES**

Não foi remetido o documento aos serviços

#### **PROPOSTA RETIRADA**

**2. APROVAÇÃO DE ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. E O MUNICÍPIO DO BARREIRO COM VISTA À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE NO CONCELHO DO BARREIRO**

Em 20 de fevereiro de 2019, deliberação n.º 82/2019, foi aprovada a minuta de Protocolo de colaboração a celebrar entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Município do Barreiro para construção de uma Unidade de Saúde no Barreiro, cuja proposta se anexa, como Doc.1., e cuja assinatura se concretizou em maio de 2019.

Em 18 de março de 2020, através da deliberação n.º 134, foi aprovada a adenda ao Protocolo entretanto celebrado, cuja assinatura se verificou em 19 de março de 2020, que se apensa como Doc. 2.

Considerando que:

A ARLSVT e o Município mantêm a sua pretensão de estabelecer um compromisso tendente à adoção das diligências necessárias à construção de um edifício para instalar a Unidade de Saúde, no pressuposto da concretização do Município do Barreiro com a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P (ACSS) Contrato de Financiamento para apoio financeiro na realização de investimento RE-C1-i01: Cuidados de Saúde Primários com Mais Respostas, no qual se inclui a submedida i1.07 – Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados – Aviso Convite n.º 11/C01-i01/2022, conforme disposto nas alíneas f) e h) dos considerandos constantes do Protocolo que se anexa, como Doc. 3;

O disposto na alínea b) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 23/20'19, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde ao abrigo do artigo 13.º e 33.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;

Constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da saúde, nos termos conjugados da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Em circunstâncias excecionais, pode o presidente praticar quaisquer atos da competência do órgão câmara, de caráter urgente, e nos termos previsto no n.º 3 do artigo 35.º do supracitado diploma;

A urgência na celebração do Protocolo em epígrafe, foi o mesmo assinado pelo presidente da câmara, pelo que,

**Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:**

- Aprovar a ratificação do Protocolo em anexo, em cumprimento dos interesses que lhe subjazem e do enquadramento legal exposto.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 484/2022

**3. EM-42-20 – EMPREITADA RECUPERAÇÃO DO MOINHO GRANDE – ALBURRICA – APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS COM CARATER PROVISÓRIO.**

Tendo em conta o conteúdo da informação nº 32199, de 25 de outubro de 2022, da Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas, proponho:

- A aprovação do cálculo provisório de revisão de preços, com carater provisório, calculada de acordo, com o Decreto –Lei nº 06/2004, de janeiro, na sua versão atual, no valor de 2.301,04€, IVA não incluído, referente a trabalhos de contrato.
- Que se notifique a Entidade executante e a empresa de fiscalização.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, e passou a integrar a Deliberação nº 485/2022

**4. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 590/22 - EM-42-20 – EMPREITADA RECUPERAÇÃO DO MOINHO GRANDE – ALBURRICA – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS.**

Através da informação nº 33448, de 04 de novembro de 2022, da Divisão de Obras Municipais Estudos, Empreitadas, que faz parte integrante desta proposta, foi exarado o meu despacho 590/22, onde determinei, o seguinte:

Que fossem aprovados trabalhos complementares no valor de 4.816,00€;

- Que fossem aprovados trabalhos a menos no valor de 756,00€;
- Que se comunique à empresa adjudicatária e à fiscalização

**Nesta conformidade**, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na, presente Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº 3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchido todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, e passou a integrar a Deliberação nº 486/2022

**5. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 572/22 - EM-42-20 – EMPREITADA RECUPERAÇÃO DO MOINHO GRANDE – ALBURRICA – APROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TRABALHO NO SÁBADO DIA 05.11.22**

Tendo em conta o conteúdo da informação nº 33429, da DOMEEE, de 04 de novembro de 2022, que faz parte integrante da presente proposta, foi exarado o meu despacho nº 572/2022 de 04 de novembro de 2022, onde determinei o seguinte:

- Que fosse aprovada a realização de trabalho no sábado dia 05 de novembro de 2022, com o seguinte horário: 08h às 17h.

Que se comunique à empresa adjudicatária e à fiscalização

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, e passou a integrar a Deliberação nº 487/2022

**6. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 588/22 - EM-12-20 – EMPREITADA REFORMULAÇÃO DA MOBILIDADE E ESPAÇO PÚBLICO NA AV. DA LIBERDADE – APROVAÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA SUSPENSÃO DO AÇIONAMENTO DA CAUÇÃO**

Tendo em conta o conteúdo da informação da DOMEEE nº 32909, de 31 de outubro de 2022, que faz parte integrante da presente proposta, foi exarado o meu despacho nº 588, de 08 de novembro, onde determinei o seguinte:

- a) A continuação da suspensão do acionamento da caução, nos termos propostos.
- b) Que se dê conhecimento à entidade executante da presente determinação.

**Nesta conformidade**, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na, presente, Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, e passou a integrar a Deliberação nº 488/2022

**7. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 581/22 – MERCADO LEVANTE BARREIRO – PROC. Nº 315/VA**

Havendo urgência na resolução do pedido de cessação de atividade do lugar nº1.11. do Mercado de Levante do Barreiro, identificada no processo nº 315/VA, e não sendo possível reunir extraordinariamente o órgão executivo municipal, para deliberar sobre o assunto, exarei o meu despacho nº 581 /2022, de 09/11/2022 que anexo e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido nesta proposta, dela fazendo parte integrante, nos termos do nº 3, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ficando sujeito a ratificação do referido órgão municipal.

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere ratificar o referido despacho.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 489/2022

**8. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 599/22 – MERCADO LEVANTE BARREIRO -.PROC. Nº 373/VA**

Havendo urgência na resolução do pedido de cessação de atividade do lugar nº 2.31 do Mercado de Levante do Barreiro, identificada no processo nº 373/VA, e não sendo possível reunir extraordinariamente o órgão executivo municipal, para deliberar sobre o assunto, exarei o meu despacho nº 599 /2022, de 10/11/2022 que anexo e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido nesta proposta, dela fazendo parte integrante, nos termos do nº 3, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ficando sujeito a ratificação do referido órgão municipal.

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere ratificar o referido despacho.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 490/2022

**9. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 591/22 DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA CONSELHEIRO JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, Nº 41 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC.º PF/2022/39**

Face à informação interna nº 37, de 4 de novembro de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que foi emitido o meu despacho nº 591, que fazem parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um prédio urbano, constituído por 2 pisos e aproveitamento de sótão.

De acordo com a caderneta predial urbana, o prédio está em propriedade total, tipologia T2 e tem uma área bruta privativa de 92.48 m<sup>2</sup> e uma área bruta dependente de 28.08 m<sup>2</sup>.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em bom estado de conservação.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de 185.000,00 € (2.000,43 €/m<sup>2</sup> de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, e passou a integrar a Deliberação nº 491/2022

**10. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 592/22 DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA SERPA PINTO, Nº 31 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC.º PF/2022/40**

Face à informação interna nº 38, de 03 de novembro de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que foi emitido o meu despacho nº 592, que fazem parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de prédio com dois pisos, em regime de propriedade total e sem divisões suscetíveis de utilização independente. É um prédio com r/chão e quintal com anexos, com uma área bruta privativa de 139,70 m<sup>2</sup>.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em mau estado de conservação.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de 98.000,00 € (701,50 €/m<sup>2</sup> de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, e passou a integrar a Deliberação nº 492/2022

**11. PROJETO DE DECLARAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS E FRAÇÕES AUTÓNOMAS CONSIDERADOS DEVOLUTOS, PARA EFEITOS DE APLICAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (CIMI) NO ANO DE 2023 A COBRAR EM 2024 – PROCESSO Nº DF/2018/30.**

Porque o Barreiro possui uma estratégia, vertida na revisão do PDM, que aponta para a redução significativa das áreas de expansão, fazendo uma aposta clara na reabilitação urbana.

Porque o Barreiro possui um regulamento de incentivos ao investimento catalisador de novas dinâmicas de investimento, indutoras de maior competitividade e atratividade, também na área da reabilitação do edificado.

Porque o Barreiro complementou as estratégias de qualificação do território com o regulamento “+ Reabilitação” com o *“propósito de criar condições para ajudar a estabelecer uma nova dinâmica, que mostre ser efetivamente capaz de apoiar os particulares nas suas ações conducentes à preservação e reabilitação do parque edificado existente no Município”* e, como forma de incentivar a reabilitação, e de criar novas ofertas, através do investimento em imóveis devolutos, degradados, em ruína, desadequados da procura.

E, considerando que:

1-A dinamização do mercado do arrendamento urbano e a reabilitação e renovação urbanas dos territórios, só podem ser alcançadas se resultarem de uma estratégia concertada constituídas por um conjunto de iniciativas, que deverão ser implementadas em diversas vertentes;

2- Com vista a alcançar este fim, devem-se criar mecanismos, designadamente fiscais, de forma a incentivar os proprietários de prédios urbanos ou de frações autónomas a proceder à execução de obras de reabilitação ou de conservação do edificado que permitam renovar o parque habitacional da nossa cidade;

3-É, ainda, necessário responsabilizar os proprietários que, por inércia, permitem a degradação do seu património que, conseqüentemente, deixa de assegurar a sua função social;

4-Para efeitos de aplicação da taxa de IMI prevista no n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, considera-se devoluto o prédio urbano ou a fração autónoma que, durante um ano, se encontre desocupado, conforme prevê o n.º1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 159/2006;

5- Consigna o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de Agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de Maio que, compete aos Municípios proceder à identificação dos prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos, os quais devem averiguar a ocorrência dos indícios previstos no artigo 2.º e considerar as exceções previstas no artigo 3.º, devendo proceder à notificação do sujeito passivo deste imposto, para o domicílio fiscal, do projeto de declaração de prédio devoluto, para efeitos de aplicação do disposto no artigo 112.º do CIMI, de forma a que este possa exercer o direito de audição prévia, e da decisão, nos termos e prazos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

Propõe-se que a **Câmara Municipal delibere notificar os proprietários dos imóveis**, identificados na listagem fornecida pelo Departamento de Águas e Higiene Urbana, que reconhece todos os locais de consumo sem contrato de fornecimento de água ativo, de que a Câmara Municipal se prepara para os declarar como devolutos no ano civil de 2023 a cobrar em 2024, para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, designadamente para efeitos de majoração da taxa de IMI, ao TRIPLO.

Dever-se-á proceder à notificação do sujeito passivo da taxa de IMI, para se pronunciar, em sede de audiência de interessados, ao abrigo do artigo 121.º e seguintes do CPA, nos termos dos artigos 1.º, 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto.

A fundamentação de facto e de direito consta na informação n.º 32554/2022-DF e respetivos anexos, que fazem parte integrante da presente proposta.

## **PROPOSTA RETIRADA**

### **12. REDELIMITAÇÃO DA AUGI Nº 7.VI - QUINTA ALBERTO PINTO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA –LT/2004/3**

De acordo com a informação n.º 33451, de 4 de novembro de 2022, da Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Informação Geográfica (DPOTIG), nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei 70/2015, de 16 de julho e alterada pela Lei n.º 71/2021, de 4 de novembro, conjugado com o n.º 8 do Artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. A AUGI n.º 7.VI – Quinta Alberto Pinto, foi delimitada em 15/9/1997 e redelimitada por deliberação camarária de 18 de junho de 2003, na sequência e em cumprimento da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro.

A Administração Conjunta da referida AUGI, solicita a sua redelimitação, de forma a excluir os terrenos de grande dimensão que se encontram atualmente inseridos nesta área, tendo a mesma sido aprovada em reunião da assembleia de comproprietários, de acordo com a Ata n.º 8 de 14/10/2022, enviada para os nossos serviços, conforme a informação técnica que acompanha esta proposta.

Assim sendo, propomos que o Executivo Camarário delibere a alteração à delimitação do perímetro da AUGI, fixando a modalidade de reconversão, de iniciativa municipal com o apoio da administração conjunta. Concluindo o processo de reconversão e respetiva emissão de Alvará de Loteamento da AUGI nº 7.VI – Quinta Alberto Pinto.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 493/2022

### **13. DIAGNÓSTICO – PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO**

Considerando que:

- 1) compete à Câmara Municipal, assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade e Não Discriminação;
- 2) a eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação, incluindo numa perspectiva intersectorial, e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio;
- 3) Foi elaborado, com a colaboração da Associação Feministas em Movimento, o Diagnóstico, que servirá de base à construção do Plano Municipal para a Igualdade, com recurso à análise de documentação interna e externa de referência nesta matéria e realização de entrevistas internas e externas (igualdade de género, conciliação entre a vida familiar e pessoal e a vida profissional);
- 4) Foi submetida e posteriormente aprovada candidatura ao aviso Portugal 2020 Nº LISBOA – 22-2020-10 Apoio técnico de planos para a igualdade, Prioridade de Investimento 8.4 – Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual, conforme deliberação 319/2020;
- 5) No seu ponto 2 o aviso supra-mencionado refere que o Plano para a Igualdade é “um documento público, aprovado pelo órgão competente”.

Face a tudo que antecede, propõe-se ao abrigo das alíneas q), r) e v) do n.º 1 do art. 33º da Lei 75/2013 de 12 setembro:

- a) aprovar o Diagnóstico elaborado no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município do Barreiro.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 494/2022

### **14. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO BARREIRO. INÍCIO DO PROCEDIMENTO - CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS.**

O Regulamento de Ação Social Escolar do Município do Barreiro, aprovado pela Câmara Municipal na reunião de 17 de dezembro de 2020 e pela Assembleia Municipal, em reunião de 18 de novembro de 2020,

carece de ser alterado em virtude do imposto pela Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovado pela Lei 46/86 de 14 de outubro, na sua redação atual.

Nesta conformidade, fazendo uso das competências consignadas na alínea k) do número 1, do artigo 33º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro, e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei e nos artigos 98º a 101º do Código do Procedimento Administrativo.

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- a) Dar início ao procedimento de aprovação de alteração ao Regulamento de Ação Social Escolar do Município do Barreiro, tendo por base a minuta que se anexa e que se dá como reproduzida na íntegra;
- b) Que a constituição de interessados na participação no procedimento e a própria participação no procedimento, mediante a apresentação de contributos e sugestões, tenham lugar através do envio das mesmas para o projeto de alteração do referido Regulamento para o email [de@cm-barreiro.pt](mailto:de@cm-barreiro.pt), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Deliberação, no sítio do Município do Barreiro, em conformidade com o previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (CPA);
- c) Que, nos termos do disposto no artigo 101º do CPA, não havendo constituição de interessados ou contributos e sugestões, se proceda no imediato à consulta pública do referido documento pelo prazo de 30 dias úteis;
- d) Volvidos os períodos referenciados, o documento será submetido, com as sugestões incorporadas, a Reunião de Câmara para aprovação final, sendo posteriormente submetido à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º e alínea ccc) do número 1, do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- e) Que se publicite o início do procedimento nos termos do disposto no artigo 98º do CPA, na internet, no sítio do Município do Barreiro e por afixação de Edital nos locais de estilo, com vista à constituição e participação de interessados.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 495/2022**

#### **15. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA DE JAZZ - ASSOCIAÇÃO AJF**

No âmbito do projeto da Academia de Jazz "Os Franceses", cujo intuito é o de ensinar de uma forma estruturada e progressiva a linguagem musical do jazz, a associação tem desenvolvido regularmente atividades que contribuem para a dinamização cultural da cidade, onde se salientam as jam sessions e a segunda edição do Festival Jazz da Academia. Assim, de forma a minimizar alguns encargos inerentes à realização do festival propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros).

Este apoio é relevante para a concretização e prossecução de projetos estruturantes na afirmação da Cultura no Concelho e está de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro: *"Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"*:

O valor acima referido tem enquadramento nas seguintes rubricas: 0603. 0405010801 sem GOP. CC: não atribuído.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 496/2022**

**16. PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DO BARREIRO A ASSOCIADO DA BAD - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS, PROFISSIONAIS DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

A BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação é uma entidade que disponibiliza a formação profissional e a valorização das competências científico-técnicas dos profissionais que desempenham funções em Bibliotecas, Arquivos e Centros de Documentação. A referida associação desenvolve ações de formação, ações técnicas e informativas dirigidas a profissionais associados, profissionais não associados, instituições e entidades públicas e privadas. Por se tratar de uma associação, os associados usufruem de benefícios, preços especiais de inscrição em formação especializada, seminários, cursos livres, workshops, encontros sectoriais, no Congresso Nacional e acesso gratuito a webinars.

A mais-valia na adesão do município como associado é o de usufruir de descontos, de formação certificada, da atualização e acompanhamento de iniciativas de âmbito científico e técnico na área da informação e da documentação, nas bibliotecas, nos arquivos e noutros organismos nacionais e internacionais. A quota anual para associados coletivos é de 240€ (duzentos e quarenta euros). A rubrica orçamental é a seguinte: 0603. 020120 sem GOP e sem Centro de Custos atribuído.

Face ao exposto propõe-se a adesão do Município do Barreiro à Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação em 2023.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 497/2022**

**17. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO MUNICÍPIO DO BARREIRO – CRIVA PARA A CONSTRUÇÃO DE ERPI E SAD, COMPOSIÇÃO DO JÚRI**

Considerando que:

- 1) O Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira (CRIVA), submeteu a candidatura PRR-RE-CO3-i01-02-000552 / TO 1.2 – Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, para a construção de uma Estrutura Residencial para Idosos e serviço de apoio domiciliário,

denominada "Casa Maior no Lavradio - Projeto Cuidar Mais", tendo a mesma sido aprovada (ver *Anexo I – contrato de participação CRIVA*);

- 2) A construção deste equipamento (para um número estimado de 100 residentes) e o alargamento da rede de apoio domiciliário (para um número estimado de 100 utentes) é fundamental para dar resposta a um problema social da maior relevância, que resulta de um aumento da população idosa e das presentes baixas taxas de cobertura destas tipologias de respostas sociais;
- 3) A pertinência da construção deste equipamento foi devidamente respaldada por parecer favorável do Conselho Local de Ação Social do Barreiro (ver *Anexo II – Parecer CLASB*);
- 4) Este equipamento será construído em terreno sito na Rua Gil Vicente e Rua D. José Carcamo Lobo, cedido à associação em regime de direito de superfície conforme deliberação 128/2020;
- 5) O CRIVA, não tem nos seus quadros técnicos pessoal habilitado para composição do júri de um procedimento de contratação pública, conforme ofício enviado pela entidade (ver *Anexo III – Ofício CRIVA*);
- 6) Compete ao Município do Barreiro e ao abrigo da alínea o) n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

Considerando ainda que:

- 7) As informações internas da DPGTE e DISIS (ver *Anexo IV – Informação DPGTE*, e *Anexo V – Informação DISIS*) apontam no sentido de se apoiar tecnicamente o CRIVA no âmbito deste projeto, nomeadamente através da nomeação de membros para composição de júri nos termos definidos no Código dos Contratos Públicos.

Face a tudo o que antecede, propõe-se que:

- 1) Seja aprovada a assinatura de protocolo de Colaboração com o CRIVA (ver *Anexo VI – Protocolo CMB CRIVA*);
- 2) Seja aprovada a nomeação dos seguintes elementos para o júri de procedimento de contratação pública para a construção da "Casa Maior no Lavradio – Projeto Cuidar Mais".
  - Presidente: Eng.ª Maria José Florêncio
  - 1º Vogal Efetivo: Arq.º Nuno Reis
  - 2º Vogal Efetivo: Dr. Armando Gomes
  - 1º Vogal Suplente: Eng.ª Ana Boto
  - 2º Vogal Suplente: Dra. Paula Galrito

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 498/2022

#### **18. CEDÊNCIA DE MATERIAL AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO**

No âmbito do ponto iv. da alínea a) do Artigo 23º do Programa de Apoio ao Associativismo onde se lê: "O Município do Barreiro cede, pontualmente, a título definitivo materiais para diferentes fins, os quais são um

*importante contributo para o apoio à realização de atividades desportivas, recreativas e culturais e destinam-se a estimular uma gestão integrada dos recursos disponíveis. O Município do Barreiro cederá os seguintes materiais às associações, desde que seja devidamente justificado e mediante os recursos disponíveis: iv. Bandeira Municipal”, e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;*

**Propõe-se que o executivo municipal delibere:**

- Ceder a título definitivo 1 (uma) bandeira de exterior do Município do Barreiro à **Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Lavradio.**

CC – 03120522

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 499/2022

**19. ACEITAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DEFINITIVA NO ESPAÇO MEMÓRIA / SETOR DO PATRIMÓNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DO BARREIRO, DO ESPÓLIO DA ESCAVAÇÃO DO SÍTIO DA “OLARIA DE SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA” E APROVAÇÃO DO AUTO/ACORDO DE ENTREGA**

O setor do Património Cultural da Câmara Municipal do Barreiro, integrado no Espaço Memória, tem à sua guarda espólios etnográficos e arqueológicos produzidos ou reunidos através de iniciativas da Câmara Municipal e outros órgãos e entidades, públicas e/ou privadas, no decorrer das suas funções e atividades. Este acervo é tratado e conservado pelo Setor do Património Cultural constituindo uma reserva arqueológica e museológica.

A olaria de Santo António da Charneca foi escavada em 1997 sob a responsabilidade científica de António González e de Luís de Barros, equipa a que se juntaram Guilherme Cardoso e Luísa Batalha. Numa primeira fase já haviam sido entregues à Câmara Municipal do Barreiro alguns materiais arqueológicos dos quais alguns foram desde logo museografados na exposição permanente. Pretendem agora, os responsáveis anteriormente citados, entregar nas instalações do Espaço Memória, a totalidade do espólio resultante da escavação, visando a sua incorporação definitiva no acervo municipal.

No intuito de reunir, salvaguardar e divulgar este património arqueológico,

**Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:**

- A aceitação do espólio arqueológico para incorporação definitiva no acervo do Espaço Memória de acordo com enquadramento legal que consta no parecer da DGPC em conformidade com o anexo 1 (devendo, onde consta por mero lapso Seixal, ler-se Barreiro) e cumprindo com o constante do Anexo 2;
- Aprovação do auto/acordo de entrega, em conformidade com o anexo 3 a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 500/2022

**20. VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “MANUEL CABANAS ENTRE OS SEUS”**

Inserido na missão do Espaço Memória, parte integrante da Divisão de Património, Arquivo Histórico e Turismo de apoiar a divulgação da História do concelho e de figuras eméritas, numa parceria com a Associação “Vultos da Nossa Terra”, foi lançando o desafio relembrar a figura de Manuel Cabanas.

O resultado foi o livro “Cabanas entre os seus” da autoria de Jorge Morais, destinado a apresentar a figura de Manuel Cabanas a uma nova geração e a lembrá-la a uma outra.

Dado que o livro contém valiosas informações para a divulgação da história e património local e, de forma a dar a conhecer e enaltecer a história e figuras de destaque locais, nos termos das atribuições constantes da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com o disposto nas alíneas e) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

**Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:**

- A oferta de um exemplar a todas as bibliotecas escolares, para que desta forma chegue ao maior número possível de membros da comunidade educativa do concelho;
- O livro seja vendido ao público por 10€ (dez euros), considerando que os custos individuais de cada exemplar ficam cobertos e, aliado à qualidade da edição, permitirá a sua divulgação a outros públicos dentro e fora do concelho.

**DELIBERAÇÃO:.** Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 501/2022

**- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-**

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.


Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas doze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 7 de junho de 2023, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)